

ANEXO V
TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO
CARREIRA: TÉCNICA
CARGOS: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO E ASSESSOR
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
(601 A 608)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	3.052,80	3.144,38	3.238,71	3.335,87
B	3.502,66	3.607,74	3.715,97	3.827,45
C	4.018,82	4.139,38	4.263,56	4.391,47
D	4.611,04	4.749,37	4.891,85	5.038,61

CARREIRA: TÉCNICA INTERMEDIÁRIA
CARGO: ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
(404)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	2.769,02	2.852,09	2.937,65	3.025,78
B	3.177,07	3.272,38	3.370,55	3.471,67
C	3.645,25	3.754,61	3.867,25	3.983,27
D	4.182,43	4.307,90	4.437,14	4.570,25

CARREIRA: AUXILIAR
CARGOS: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
(401 e 402)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	2.769,02	2.852,09	2.937,65	3.025,78
B	3.177,07	3.272,38	3.370,55	3.471,67
C	3.645,25	3.754,61	3.867,25	3.983,27
D	4.182,43	4.307,90	4.437,14	4.570,25

CARGO: MOTORISTA
(403)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	1.486,18	1.530,77	1.576,69	1.623,99
B	1.705,19	1.756,35	1.809,04	1.863,31
C	1.956,48	2.015,17	2.075,63	2.137,90
D	2.244,80	2.312,14	2.381,50	2.452,95

CARREIRA: OPERACIONAL
CARGO: AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
(301)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	1.152,28	1.186,85	1.222,46	1.259,13
B	1.322,09	1.361,75	1.402,60	1.444,68
C	1.516,91	1.562,42	1.609,29	1.657,57
D	1.740,45	1.792,66	1.846,44	1.901,83

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA
(302)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	1.340,49	1.380,70	1.422,12	1.464,78
B	1.538,02	1.584,16	1.631,68	1.680,63
C	1.764,66	1.817,60	1.872,13	1.928,29
D	2.024,70	2.085,44	2.148,00	2.212,44

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
(303)

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	I	II	III	IV
	R\$	R\$	R\$	R\$
A	1.378,20	1.419,55	1.462,14	1.506,00
B	1.581,30	1.628,74	1.677,60	1.727,93
C	1.814,33	1.868,76	1.924,82	1.982,56
D	2.081,69	2.144,14	2.208,46	2.274,71

Nota: Variação de 3% entre as referências do cargo e 5% entre as classes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
ANEXO VI
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA
I - Carreira Técnica:

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Assessor Técnico de Controle Externo ATNS-601	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601
Assessor Técnico de Informática ATNS-602	Auditor de Controle Externo - Informática TCE-CT-602
Auditor de Controle Externo ATNS-603	Auditor de Controle Externo - Fiscalização TCE-CT-603
Assessor Técnico de Procuradoria ATNS-604	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604
Assessor Técnico de Planejamento ATNS-605	Auditor de Controle Externo - Planejamento TCE-CT-605
Assessor Técnico de Comunicação ATNS-606	Auditor de Controle Externo - Comunicação - TCE-CT-606
Assessor Técnico Administrativo ATNS-607	Auditor de Controle Externo - Administrativo - TCE-CT-607
Assessor Técnico Educacional ATNS-608	Auditor de Controle Externo - Educacional - TCE-CT-608

II - Carreira Técnica Intermediária

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Analista Auxiliar de Controle Externo ATI-406	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404

III - Carreira Auxiliar

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Técnico de Processamento de Imagem ATI-403, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados ATI-404 e Técnico Auxiliar de Controle Externo ATI-405	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401
Técnico de Informática - Suporte ATI-401 e Técnico de Informática - Programador ATI-402	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402
Agente Auxiliar de Controle Externo AA-305	Motorista TCE-CA-403

IV - Carreira Operacional

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Agente Auxiliar de Serviços Gerais AA-302	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301
Agente de Vigilância e Zeladoria AA-301	Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-CO-302
Agente Auxiliar de Serviços Administrativos AA-304	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO
ANEXO VII
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:			
CARREIRA: TÉCNICA CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO CÓDIGO: TCE- CT- 602 a 608 CLASSES: A, B, C e D REFERÊNCIAS: I a IV			
CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	I a IV	Curso de Graduação de Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas de conhecimento, nos termos das Leis nº 7.592/2011 e 7.681/2012 e regulamento próprio do Tribunal. Registro no Órgão de Classe, de acordo com o estabelecido em lei.	Ingresso: Concurso Público Acesso às Referências: Progressão Horizontal Acesso à Classe: Progressão Vertical
B	I a IV	Pontuação mínima exigida na avaliação de desempenho ou após o interstício de 2 (anos) de efetivo exercício.	Acesso às Referências: Progressão Horizontal Acesso à Classe: Progressão Vertical
C	I a IV	Pontuação mínima exigida na avaliação de desempenho ou após o interstício de 2 (anos) de efetivo exercício.	Acesso às Referências: Progressão Horizontal Acesso à Classe: Progressão Vertical
D	I a IV	Pontuação mínima exigida na avaliação de desempenho ou após o interstício de 2 (anos) de efetivo exercício.	Acesso às Referências: Progressão Horizontal Acesso à Classe: Progressão Vertical
II – COMPETÊNCIAS REQUERIDAS: - Domínio de conceitos, teorias e técnicas pertinentes às áreas de atuação do TCE-PA; - Domínio dos processos e raciocínio relacionados à análise, síntese e formulação de soluções necessárias a atuação no TCE-PA; - Domínio de instrumentos legais e normativos relativos ao processo de monitoramento das instituições sujeitas à fiscalização do TCE-PA.			
III – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Atuação na área de Informática: Ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança da informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.			

- Atuação na área de Fiscalização:**

Atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.
- Atuação na área Técnico-Jurídica:**

Atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos às atividades da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos, especialmente em apoio às atividades do Procurador do TCE; acompanhamento supervisionado de processos judiciais e administrativos; triagem, classificação e arquivamento de processos; protocolo judicial e administrativo; pesquisa jurídica e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.
- Atuação na área de Planejamento:**

Atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.
- Atuação na área de Comunicação:**

Atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à comunicação organizacional.
- Atuação na área Técnico-Administrativa:**

Atividades que abrangem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à sua área de atividades e à unidade administrativa do TCE na qual estiver lotado, bem como elaborar relatórios técnicos administrativos, propor normas internas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços e executar outras atribuições atinentes ao cargo que ocupa que lhe forem atribuídas.
- Atuação na área Técnico-Educacional:**

Atividades que abrangem supervisão, planejamento, coordenação, orientação, inspeção, acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle, análise, interpretação e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à